

**PARECER JURÍDICO nº 76/2023**

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 066/2023 que “Denomina prédio público da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa-RS”.

**I RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Francisco Bernardo Mezzono, objetiva atribuir denominação ao prédio público da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, localizado na Av. Arthur Oscar nº 1509.

A denominação atribuída ao próprio municipal é “PREFEITO EGYDIO CHIARELLO”

Segundo exposição de motivos, Egydio Chiarello exerceu papel muito significativo para o nosso município, especialmente, em âmbito político e social. Conforme histórico anexo, dentre outras tantas funções, o Sr. Egydio exerceu o cargo de Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Vereador, Professor e Advogado.

**II FUNDAMENTAÇÃO**

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, já que proposto por Vereador.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

**III – CONCLUSÃO**

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 05 de junho de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica